

Reunião da Câmara Temática de Taxi (on-line)

Data: **26.10.21**

Horário: **10h**

Participantes | Poder Público:

- Adriana Guimarães - SPTrans
- Dalva Vieira Francisco – CET
- Eduardo Canhadas – CET
- Eduardo Macabelli – CET
- Evely Trevisan – SMT-AT
- Jairo – DTP/DFI
- Luciana Durand - SETRAM
- Michele Perea – SMT-AT
- Mariane – Imprensa-SMT
- Marcelo Moraes – Diretor de Representação da CET
- Paulo Matias – Imprensa-SMT
- Rosa Maria de Oliveira – CET
- Vanessa Pessoa - SETRAM

Participantes | Câmara Temática de Táxi e Convidados:

- Antônio Matias Ceará – SIMTETAXIS
- Fábio Eduardo Boni – SINETAXI-SP

Observadores:

- Castro Neto
- Flávio Paulino da Silva
- Maiára
- Rebeca Bonaldi

Michele - faz abertura, lê as duas pautas que foram encaminhadas e passa a palavra para Fabio Boni: *1ª Inclusão de titulares de alvarás para uso em licença para situações de excepcionais.*

Fábio – esta pauta tem se mostrado muito urgente nos últimos meses e ao meu ver, ainda vai se prolongar por muito tempo, pois cada vez mais vemos taxistas vendendo seu carro e ao tentar alugar um carro para trabalhar numa empresa de taxi, ele não consegue porque seu alvará está vinculado a outra licença. As vezes o

DTP resolve, mas tem que ser rápido, pois quanto mais demora, mais tempo ele fica sem trabalhar, quando vem nos cobrar, digo que o problema não depende da gente, mais do DTP fazer uma alteração da Lei do taxi. Lá atrás, em 1969, o taxista poderia dirigir taxi de pessoa jurídica ou de pessoa física, se ele tiver seu próprio taxi somente nas condições seguintes ele poderá se vincular a uma empresa de taxi:

- Roubo;
- Furto;
- Problema mecânico grave;
- Perda total.

Não foi previsto esta condição da venda do veículo por necessidade financeira.

Hoje em dia ele vende e não pode comprar outro carro enquanto não voltar ao trabalho. O sindicato dos motoristas de taxis nos pedem a desvinculação, eles continuam com suas licenças, mas não conseguem trabalhar, estão pedindo alteração da Lei. Por fim ele dá uma sugestão para que seja acrescentado o item D, em caso de necessidade de venda.

Ceará – fiz essa reivindicação pois muitos tiveram que vender seus carros para sobrevivência, as empresas têm os taxis parados, os motoristas estão sem poder trabalhar por essa condição da licença, acho que através de um decreto poderia resolver, é questão de consciência.

Jairo – nossa resposta sobre a demanda do taxista credenciado poder trabalhar, é dar andamento na solicitação, no entanto a possibilidade de abrir um processo administrativo e darmos andamento de abrir um decreto, o auxílio que estávamos dando aos credenciados, à todas categorias, aqueles que por razão financeira por causa da crise provocada pela covid, que nos informassem antes, para podermos dar baixa administrativa do carro no nosso sistema. Quanto ao taxista credenciado dirigir um veículo de frota, estamos conversando há algum tempo, não sai desta discussão verbal que fazemos aqui.

Luciana – Michele, acho que o mais sensato é o sindicato encaminhar esta solicitação ao DTP, para encaminharmos a nossa consultoria jurídica, para análise da possibilidade de alteração nesta Lei.

Fábio – podemos fazer isso, encaminhar esta solicitação ao DTP, para que seja analisado com urgência essa alteração, se a própria Lei não prevê a proibição, será fácil fazer esta alteração.

Luciana - é uma legislação antiga, mas legalmente na administração temos que documentar, com todas as justificativas, podemos encaminhar ao nosso jurídico e traremos a posição da administração.

Ceará – o que falta no DTP, é parar de todos quererem ser técnico e jurídico e fazer um pouco de política, hoje em dia ainda tem motorista utilizando autorização do mesmo decreto, antigamente o motorista pegava o alvará e tirava a autorização para determinado período, e assim renovava de tempo ao tempo, nesta gestão não querem resolver o problema, o DTP tem que ser desburocratizado, o pessoal não tem autonomia para trabalhar, o que falta é o interesse em resolver o problema.

Luciana - quanto antes vocês encaminharem essa solicitação documentada, o mais rápido daremos encaminhamento nesta pauta internamente.

Michele – assim que vocês encaminharem para ao CMTT, abriremos o SEI e daremos a continuidade a esta pauta.

Jairo – já ouvimos o que a Dra. Luciana informou, que é correto o caminho a seguir, abrindo o SEI e dando encaminhamento a esta pauta, chegando ao que a categoria necessita.

Fabio – o próximo assunto, é referente ao *Condutax em EAD*, este assunto teve início ano passado 2020, foi pertinente já em 5/6 reuniões dessa Câmara, solicitamos ao DTP que emitisse a portaria 124 que permitissem que fossem abertas novas escolas para aplicação do curso em EAD, assim formando mais motoristas de taxi neste curso, foi aberta uma portaria autorizando mais escolas, tivemos o interesse de duas escolas somente, apenas uma escola foi aprovada em todos os requisitos, os cursos ficaram mais rápidos e mais baratos, quando o curso termina é enviado uma série de documentos ao DTP, estando todos os documentos em ordem o motorista retira o seu Condutax. Estamos pedindo que haja um prazo máximo para voltar esta aprovação, lembrando que o Conduapp tem dez dias para aprovação, estamos solicitando a SMT/DTP a indicação de prazo após documentação ser enviada ao DTP.

Michele – eu imagino que já existe esse prazo, Jairo o que você tem de informação em relação a este prazo.

Jairo - aplicação deste prazo é próximo ao que o Fabio disse, vou me informar em relação a isto.

Ceará – este assunto começou antes da pandemia, a pandemia vai acabar, estaremos ainda neste assunto sem solução nenhuma. Quando uma portaria é aberta, tem que chamar os interessados, a Prodam responsável pelo sistema da Prefeitura, faz a chamada quem tiver interesse se inscreve, nós votamos a escola foi eliminada, entrei com mandato de segurança vou levar esta liminar ao DTP para tomarem providências. O DTP tem que falar com a Prodam para que haja agilidade, a Prodam é paga para isso, estamos nessa situação há anos e nada se resolve, é

inadmissível que nos dias de hoje, com tanta tecnologia o DTP ainda está arcaico, caminhando para trás, vamos chamar a Prodam para a nossa próxima reunião para que ela possa dar um explicação sobre o TI – Tecnologia da Informação)

Luciana – o prazo do Condufax não está ligado com essa prorrogação em questão da pandemia?

Ceará – não está ligada não.

Jairo – esta questão que após a conclusão do curso, o motociclista tem que entregar os documentos ao DTP para retirada do Condufax, esta demora para retirada do Condufax é grande demais.

Luciana – o que precisamos é saber internamente esta questão do prazo de entrega do Condufax, verificar qual é a demanda desse problema, verificar internamente o que pode ser feito para resolver esse problema.

Michele – Dra. Luciana, coleí no chat art:33 que prevê o prazo de 15 dias, ele não pode ser validado também para os cursos em EAD?

Luciana - estamos falando da conclusão do curso em 15 dias tanto para o presencial ou em EAD, quem entregou a conclusão está nos 15 dias. Temos que ver este assunto aqui internamente e dar uma resposta.

Fabio – nos testes que fizemos com alguns alunos que fizeram o curso em EAD, a demora de entrega do Condufax é muito grande, o DTP tem que estipular um prazo, assim acaba esta cobrança.

Luciana – Michele, vamos agendar uma reunião com o pessoal Adriana, Jairo, Cimatti, para dar um encaminhamento, e trazermos na próxima reunião uma solução.

Michele – estou vendo que saiu alguma coisa sobre os taxistas, Prefeitura beneficia taxista na época da covid, com isenção de taxas.

Jairo – acabei de receber uma confirmação do prazo para retirada do Condufax após a entrega dos documentos e conforme a demanda são 8 dias. Mas devemos formalizar com documento, essa solicitação.

Ceará – estou querendo trazer uma pauta para debatermos, um parecer do Dr. Gilmar procurador da SMT que encaminhou ao DTP autorização de transferência do Alvará, de pessoa jurídica e herdeiros de inventários. Este parecer já está na mão de todos os interessados, principalmente parentes daquelas pessoas que morreram

agora de covid, este parecer não está sendo aceito pelo jurídico do DTP, já falei com o Secretário Levi.

Luciana - este parecer foi encaminhado para o DTP para cumprimento com urgência, só que tem um processo tramitando na PGM, acabou ficando suspenso para ver se não vinha nada diferente; vamos confirmar hoje se teve algum avanço.

Adriana – até onde temos conhecimento o processo não saiu da PGM, vamos consultar novamente, e daremos se houver novidades.

Michele – as pautas foram compridas faremos os encaminhamentos, para próxima reunião.